

PROGRAMA ALUNO PRESENTE: COMBATER A EVASÃO ESCOLAR NA REDE DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – RN

Maria de Fátima Xavier Reis ¹
Albanisa Alves Dantas da Silva ²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral apresentar as ações realizadas pela equipe técnica do Programa Aluno Presente, inserida na coordenadoria técnico pedagógica da educação básica, da secretaria municipal de educação e cultura de Parnamirim/RN. A relevância do trabalho se inscreve nos desdobramentos do combate à evasão escolar através da Busca Ativa realizada no município pela equipe do Núcleo Aluno Presente. O Programa Aluno Presente atua no combate à evasão escolar a partir da legislação vigente contida na Constituição Federal de 1988 (art. 206 II, art. 208 – 3º), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (art. 3º Inciso I; art. 5º Inciso art. 13º Inciso VI) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (art.53 – I, art. 54 – 8, art. 129).

PALAVRAS-CHAVE: Infrequência; Abandono; Evasão, Aluno Presente, Termo de cooperação.

INTRODUÇÃO

O mencionado trabalho busca apresentar as ações realizadas pela equipe técnica do Núcleo do Programa do Aluno Presente, inserida na Coordenadoria

1

Maria de Fátima Xavier Reis pelo Curso de Pedagogia pela Universidade Gama Filho RJ e Psicologia/Especialização pela Universidade Federal do RN, reis fatima353 @gmail.com

² Albanisa Alves Dantas da Silva pelo Curso de Pedagogia e Psicopedagogia da Universidade Federal - RN, albanisa_alves@yahoo.com.br



Técnico Pedagógico da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim-RN.

Atualmente na rede municipal de ensino temos 25078 (vinte e cinco mil, e setenta e oito) matriculados, sendo que a equipe acompanha 44 (quarenta e quatro) escolas do fundamental I e II e 23(vinte e três) centros infantis que contemplam os alunos da pré-escola, totalizando 67(sessenta e sete) instituições de ensino.

O Núcleo do Programa Aluno Presente, criado em abril do ano de 2003, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim-RN, vem desenvolvendo um conjunto de ações sócio pedagógicas para garantir o enfrentamento das situações de infrequência e/ou evasão escolar reduzindo os números gradativamente na rede municipal de ensino, atendendo as crianças e adolescentes com idades de 04 anos(quatro) à 17 anos(dezessete) matriculados nas etapas de ensino obrigatório da pré-escola e fundamental I e II.

Sendo o estudante um sujeito biopsicossocial se fez necessário que fosse constituída uma equipe interdisciplinar com os profissionais de áreas afins como: Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Segundo Azevedo (2011), no tocante ao problema da evasão e da repetência escolar no país, a rede pública de ensino tem desafios extensos devido diversos fatores como social, cultural, político e econômico.

METODOLOGIA

O processo de acompanhamento da equipe do Núcleo do Programa Aluno Presente compreende em uma análise qualitativa e quantitativa, com monitoramento contínuo das ações que irão analisar os resultados e ações executadas pela equipe como:

- Planejamento Estratégico Anual;
- Revisão do Termo de Cooperação e Integração Operacional;
- Elaboração de Cronograma Mensal das Buscas Ativas;



- Revisão anual dos instrumentais;
- Ficha de Comunicação de Infrequência – FICAI;
- Passo a Passo (orientação sobre as ações para realizar o Programa);
- Fluxograma das Ações;
- Quadro de Controle das Ações;
- Acompanhamento e orientação *in loco*, também pelo What'sApp as escolas através de dados da infrequência dos alunos;
- Realização da Busca Ativa até as residências dos alunos para levantar a veracidade das informações mais aprofundadas que subsidiem a elaboração de uma análise da situação, com recomendações necessárias à situação de cada caso;
- Observação do alcance do cumprimento do Termo de Cooperação e Integração Operacional firmado anualmente entre a Secretaria de Educação, Gestores Escolares, Conselhos Tutelares I e II e Ministério Público por meio da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim;
- Análise dos dados do Censo Escolar/ MEC/ INEP das Escolas que apresentam infrequência/Evasão;
- Participação nas reuniões de planejamento da COPEB;
- Promoção e realização palestras com temas voltados para conscientização mútua entre escola e família.

A infrequência é detectada pelo professor quando o aluno apresenta de 3 (três) a 5 (cinco) faltas consecutivas ou intercaladas na semana, preenche a Ficha de Acompanhamento da Infrequência - FICAI e encaminha para a Direção da escola essa junto com Coordenador e Conselho Escolar tem uma semana para resgatar o aluno, caso ocorra o retorno do aluno a FICAI deverá ser arquivada e não conseguindo encaminhar para o Núcleo do Programa Aluno Presente na Secretaria de Educação do município, a equipe do programa entra em contato por



telefone com a família e realiza a Busca Ativa indo até a residência do aluno se o mesmo retornar, a Ficai deverá ser arquivada e caso não haja o retorno encaminhar para o Conselho Tutelar, o qual realiza as ações que lhe são pertinentes e caso não consiga o retorno deverá encaminhar para a 2ª Promotoria da Infância e Adolescência que realizará as ações que lhe competem.

Todas essas ações são realizadas com a referência e contra referência entre as instâncias que compõem o Programa Aluno Presente.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Programa Aluno Presente teve como base para sua criação em abril no ano de 2003, tendo como marcos legais a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 206 II, 208 -3º; Lei de Diretrizes e Bases- LDB artigo 3º Inciso 1; artigo 5º Inciso III, artigo 13º inciso VI; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA lei nº8.069 de 13 de julho de 1990, no seu artigo 53. I; artigo 54.8 e art.129.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tomando como base o Censo Escolar nos 3 (três) últimos anos observamos uma oscilação nos resultados do Censo Escolar - INEP.

| ANO | MATRICULADOS | ABANDONO |
|------|---------------|------------|
| 2019 | 17.847 alunos | 298 alunos |
| 2020 | 19.748 alunos | 26 alunos |
| 2021 | 15.686 alunos | 932 alunos |

OBS: No ano de 2020 seguimos as orientações da Portaria Nº 115/2020 SEMEC, de 15 de dezembro de 2020, no seu Art.7º; XI e XII. Sendo assim podemos observar um número bem reduzido do abandono escolar no referido ano. Em 2021 houve um aumento considerável sendo justificado pelo período de Pandemia do Covid 19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ao analisar as ações realizadas pela equipe do Programa Aluno Presente, observamos que temos contribuído significativamente para a redução dos índices de infrequência e com isso reduzindo o aumento nos índices de Evasão Escolar no nosso município. Temos consciência que a Evasão Escolar tem sido um desafio a ser enfrentado na rede Municipal de Ensino, pois sabemos que tem sido ferido o direito constitucional da criança e do adolescente à educação, assim sendo buscamos fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar do aluno na escola, cabendo às instituições de ensino em parceria com os órgãos públicos, Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, Adolescência e Juventude e Promotoria de Justiça atender as crianças e adolescentes que apresentam infrequência escolar para toda rede municipal, objetivando atingir o objetivo proposto pelo Programa Aluno Presente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 15 de abr. de 1988 – art. 206 II, art. 208 – 3º

BRASIL. Senado Federal Secretaria Especial de Editoração e Publicações Subsecretaria de Edições Técnicas. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394/96 – art. 3º Inciso I; art. 5º Inciso art. 13º Inciso VI

BRASIL. Lei 8.069 /90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, art.53 – I, art. 54 – 8, art. 129.